

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

REQUERIMIENTO

Nº 005022

DESPACHO

02 JUL 2020

Ribeirão Preto

EMENTA:

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO
DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.226/1998.

SENHOR PRESIDENTE

A Lei Municipal nº 8.226/98 que dispõe sobre Controle de População de Animais e Controle de Zoonoses traz em seu bojo uma série de normas que deveriam ser aplicadas em nossa cidade. No entanto, diversos artigos não vêm sendo observados no cotidiano, destacando-se, por exemplo, o previsto em seu artigo 6º.

Diversos munícipes procuram-nos quanto aos riscos de se terem animais soltos nas áreas públicas de nossa cidade, pois cotidianamente vê-se pessoas levando seus cachorros para nossas praças sem a utilização de coleiras.

Com isso, indagamos:

- 1) A Lei Municipal nº 8226/98 vêm sendo cumprida na sua totalidade?
- 2) Como o município deve proceder para cobrar o cumprimento de seus artigos, notadamente o artigo 6º?

Assim, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para manifestação quanto à narrativa supra.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2020

ALESSANDRO MARACA
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N^o

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1